



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 951/2022 TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM, de 07 de novembro de 2022

Nomeia a Fiscalização/Gestão da ARP TRE-PI nº 31/2022 e Contrato TRE-PI Nº 39/2022, referente à aquisição de subsistema automatizado de backup baseado em fitas magnéticas padrão LTO Ultrium 8, especificado no item 1 do Termo de Referência nº 36/2022, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 32/2022.

O Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de se buscar nas execuções contratuais a concreção e realização dos princípios da economicidade, eficiência e eficácia administrativas;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para tal finalidade, conforme disposto no art. 58, inciso III, e arts. 66 e 67, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei Geral das Licitações e Contratações);

Considerando que cabe à Administração Superior deste Tribunal a competência para designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, nos termos do art. 2º da Resolução TRE-PI nº 146/2008;

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.702/2022, no Acórdão nº 1214/2013-TCU/Plenário, nas recomendações contidas no Relatório de Auditoria da COCIN/TRE-PI, expostas no PAD nº 001122/2016 e na decisão da Presidência deste Tribunal (PAD nº 1269/2016);

Considerando Resolução TRE-PI nº 430, de 8 de novembro de 2021, Processo Administrativo nº 0600099-76.2021.6.18.0000,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Fiscalização/Gestão da ARP TRE-PI nº 31/2022, doc. SEI Nº 1609469, publicado no DOU nº 158, de 19 de agosto de 2022, doc. SEI N° 1615425 e Contrato TRE-PI Nº 39/2022, doc. N° 1621471, publicado no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2022, doc. SEI N° 1637604, referente ao registro de preços para a eventual aquisição de subsistema automatizado de backup baseado em fitas magnéticas padrão LTO Ultrium 8, especificado no item 1 do Termo de Referência nº 36/2022, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 32/2022.

Art. 2º Os fiscais titulares como dos substitutos eventuais, deverão recair em servidores lotados na unidade interessada pelo serviço/aquisição.

Art. 3º Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2022.

Des. ERIVAN LOPES

Presidente do TRE-PI

ANEXO I

COMPOSIÇÃO

A gestão administrativa do Contrato caberá ao **Núcleo de Fiscalização Financeira e Gestão Contratual - NFFGC**, instituído através da Resolução TRE-PI nº 430, de 8 de novembro de 2021, Processo Administrativo SEI nº 0600099-76.2021.6.18.0000.

FISCAIS TÉCNICOS

O servidor **ACIEL SOUSA MENDES**, matrícula TRE PI nº 654 , na qualidade de fiscal técnico titular e o servidor **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula TRE-PI nº 580, na qualidade de fiscal substituto.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

FUNÇÕES ATRIBUÍDAS À FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- I) Exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas do contrato;
- II) Comunicar, formalmente, a Secretaria de Administração Orçamento e Finanças o descumprimento total ou parcial, por parte da contratada, das responsabilidades assumidas em contrato, indicando o dispositivo descumprido e sugerindo as medidas julgadas necessárias à regularização das faltas observadas;
- III) Encaminhar documentação comprobatória de penalizações ou multas administrativas para os setores responsáveis e solicitar providências;
- IV) Manter atualizado o processo de execução do contrato, com as informações de ocorrências da execução do contrato;
- V) Manifestar-se, formalmente, sobre aditivos e prorrogações do contrato;
- VI) Cumprir e fazer cumprir nesta contratação, as determinações insertas na Resolução TRE-PI nº146/2008; Resolução TSE nº 23.702, de 09 de junho de 2022 e Resolução TRE-PI nº 430, de 8 de novembro de 2021, no que couber;
- VII) Registrar em livro e/ou arquivo digital as ocorrências, a fim de que se tenha o histórico de falhas porventura cometidas pela CONTRATADA e as providências da gestão e fiscalização do pacto para o

saneamento das mesmas.

FUNÇÕES ATRIBUÍDAS À FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

- I) Coordenar e acompanhar toda a execução do contrato, verificando a **prestaçāo dos serviços e/ou recebimento da presente aquisiçāo** de forma a assegurar o cumprimento do contrato;
- II) Exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas do contrato;
- III) Atestar a **prestaçāo dos serviços e/ou recebimento da presente aquisiçāo** para os fins de pagamento da fatura mensal encaminhada pela CONTRATADA;
- IV) Autuar e instruir, mediante autorização, procedimento administrativo para tratar de vigência contratual, reajustes, prorrogações, retenções de pagamentos e para apuração de irregularidade por descumprimento total ou parcial do pacto, bem como para as demais situações ligadas à execução contratual;
- V) Manter atualizado o processo de execução do contrato, com as informações de ocorrências da execução do contrato;
- VI) Manifestar-se, formalmente, sobre aditivos e prorrogações do contrato;
- VII) Cumprir e fazer cumprir nesta contratação, as determinações insertas na Resolução TRE-PI nº146/2008; Resolução TSE nº 23.702, de 09 de junho de 2022 e Resolução TRE-PI nº 430, de 8 de novembro de 2021, no que couber;
- VIII) Registrar em livro e/ou arquivo digital as ocorrências, a fim de que se tenha o histórico de falhas porventura cometidas pela CONTRATADA e as providências da gestão e fiscalização do pacto para o saneamento das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 08/11/2022, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700726** e o código CRC **0BDB1944**.